

DO PORTO ÀS CASAS DE SOBRADO: CULTURA MATERIAL E RIQUEZA NOS INVENTÁRIOS

de Negociantes (Paranaguá/PR, Século XIX)

VINICIUS AUGUSTO ANDRADE DE ASSIS*

RESUMO

Este artigo analisa a materialidade presente no cotidiano dos comerciantes de grosso trato e fazendeiros estabelecidos em Paranaguá no decorrer do século XIX. Com base em nove inventários *post-mortem* e outras fontes complementares, foi possível levantar questões referentes à sofisticação das casas de sobrado, ao universo do trabalho e a composição dos patrimônios numa região voltada à vida marítima e aos engenhos de farinha e madeira. Tendo em vista as noções metodológicas e historiográficas da cultura material, buscamos analisar a materialidade em simbiose com a sociedade e economia do Paraná oitocentista. Tal proposta nos permite compreender a vida cotidiana da elite comercial *parnanguara* enquanto reprodução de um padrão social arcaico vigente no Império do Brasil.

Palavras-chave: Cultura Material, Riqueza, História do Paraná.

ABSTRACT

This article analyzes the materiality present in the daily life of the big traders and farmers established in Paranaguá during the nineteenth century. Based on nine *post-mortem* inventories and other complementary sources, it was possible to raise questions about the sophistication of the townhouses, the universe of work and the composition of the assets in a region facing the sea life and the mills of flour and wood. In view of the methodological and historiographic notions of material culture, we seek to analyze the materiality in symbiosis with the society and economy of the nineteenth century Paraná. This proposal allows us to understand the daily life of the commercial elite *parnanguara* as a reproduction of an archaic social standard prevailing in the Empire of Brazil.

Keywords: material culture, wealth, History of Paraná.

* Mestrando em História junto ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Estadual de Londrina (PPGHS/UEL). Tem experiência em História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: cultura material, escravidão, cotidiano, sociabilidades, interpretações do patrimônio cultural e museus. E-mail: vinideassis1@gmail.com

Introdução

Localizada no litoral sul do Brasil, Paranaguá teve sua fundação institucionalizada a partir da carta régia de 29 de julho de 1648, com um povoamento marcado pela busca do ouro de aluvião e trazendo características arraigadas pela colonização portuguesa. Tendo desenvolvido as atividades agrárias e portuárias na transição dos séculos XVIII e XIX, a então vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá apresentava uma economia de subsistência e abastecimento em decorrência da exploração do ouro nas Minas Gerais. O relato do naturalista e botânico francês Auguste de Saint-Hilaire descreve tal localidade em 1820 como o principal centro comercial da região, com casas de morada e prédios públicos feitos de pedra e bem cuidados, inúmeras lojas abastecidas, grande movimentação no porto e uma população escrava em maior número se comparada às fazendas de gado no planalto curitibano. Segundo o mesmo, uma vez que Paranaguá tornara-se o polo comercial da região seria provável haver muito mais prosperidade na mesma do que em Curitiba, sabendo que “nos países onde é permitida a escravidão, o aumento do número de escravos é proporcional ao das fortunas acumuladas na região”¹.

O período do relato de Saint Hilaire é tido pela historiografia do Paraná como um marco no desenvolvimento marítimo de Paranaguá, devido o processo ervateiro na região do planalto paranaense. Iniciou assim um ciclo de expansão e tecnificação do comércio no litoral, estabelecendo-se uma sociedade segmentada, com relevante concentração de riquezas e mão de obra escrava, sendo o tráfico de cativos um elemento primordial na região juntamente com o comércio exportador da erva-mate, da farinha de mandioca e madeira².

Paranaguá também viu-se marcada em tal momento por uma circulação comercial entre os ancoradouros da rua do Colégio dos Jesuítas (onde funcionou o primeiro porto) e as ruas da Praia, da Ordem e da Direita, com as casas térreas e de sobrado, estaleiros para construção e reparação de embarcações, além dos armazéns de gêneros diversos que poderiam vender mercadorias ligadas às práticas de distinção social, como as 18 peças de seda, 30 pipas de vinho, cinco barris de aguardente do reino e mais cinco de azeite doce que desembarcaram em 1818³.

Trinta anos depois, no relatório da alfândega de Paranaguá (referente aos anos de 1846 e 1847) podemos ter uma visão da composição dos produtos e da pluralidade do consumo entre os ancoradouros do porto e os armazéns. Constavam 117 itens, entre eles: açúcar grosso e refinado, alambiques, âncoras, azeites, bacalhau, balanças, bandejas, cadeiras de palhinha, café, carne seca, cartas para jogar, cerveja em garrafas, chapéus, cocos da Bahia e para água, colchões, farinhas, feijão, fogos de artifício da China, fogões de ferro, livros, louças, manufaturas de algodão, milho, mobílias, peixes salgados, pianos, pólvora, redes, sal, toucinho, vidros, uniformes da Guarda Nacional, entre outros⁴.

O aumento na exportação contribuiu para o desenvolvimento da região, resultando

1 SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem a Curitiba e Santa Catarina (1820)*. Belo Horizonte; São Paulo: Ed. Itatiaia; Eduusp, 1978, p.104.

2 Para um aprofundamento da formação econômica do litoral meridional do Brasil, ver: LEANDRO, José Augusto. *Gentes do grande mar redondo: riqueza e pobreza na comarca de Paranaguá (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História). Florianópolis: UFSC, 2003; CAVAZZANI, André Luiz. *Tendo o sol por testemunha: população portuguesa na baía de Paranaguá (c. 1750-1830)*. São Paulo: Alameda, 2015; WESTPHALEN, Cecília Maria. *Porto de Paranaguá, um sedutor*. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 1998.

3 CAVAZZANI, *op. cit.*, p.95.

4 *Relatório da Alfândega de Paranaguá referente aos anos de 1846 e 1847 (1848)*. Apud: WESTPHALEN, *op. cit.*, p.120.

da elevação de Paranaguá de vila à cidade em 1842. Ainda é preciso considerar que, após 1840, tal região se inseriu na conjuntura de emancipação política à Província de São Paulo, resultando na criação da Província do Paraná em 1853 e um processo industrialização e modernização, ainda que numa localidade agrária e escravocrata que se estenderia até finais do Oitocentos. Podemos assim considerar a Paranaguá do século XIX como uma região mercantil, voltada ao abastecimento e escravocrata, localidade propícia para a constituição de uma elite comercial que o memorialista Antonio Vieira dos Santos⁵ descreveu como “proprietários principaes negociantes” em 1850. Diante de tal ascensão social e econômica podemos assim propor algumas problemáticas: Houve uma circulação/multiplicação do consumo em Paranaguá? Os utensílios da vida cotidiana estariam reproduzindo uma hierarquia social e cultural vigente na maior parte do Império brasileiro? Objetos como roda, prensa, forno, pilão, peneira e canoas evidenciam uma cultura material específica da formação econômica da região?

Tendo como marco o desenvolvimento econômico do litoral paranaense no decorrer do século XIX, período de transição da subsistência para uma fase de comércio externo, buscamos investigar os aspectos da materialidade presente na vida social de sujeitos que se constituíram como comerciantes de grosso trato⁶ e fazendeiros na Paranaguá oitocentista. Para tanto nos reportaremos a nove inventários *post-mortem* referentes aos “proprietários principaes negociantes”, descritos por Vieira dos Santos e localizados no Museu do Tribunal de Justiça do Paraná, em Curitiba.

Os inventários *post-mortem* são processos judiciais que buscavam descrever, quantificar, qualificar e valorizar bens móveis e imóveis, semoventes, dívidas ativas e passivas pertencentes a um indivíduo já falecido, visando proceder a partilha entre herdeiros ou arrecadação estatal. Logo, tais documentos nos revelam os fragmentos da vida do inventariado, permitindo-nos adentrar em suas casas e conhecer o patrimônio dos diversos grupos sociais do passado brasileiro. Segundo Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, esse tipo documental é muito proveitoso para o historiador, uma vez que nele o objeto transforma-se em documento “descolado” de seu ambiente original e agrega ao conjunto deixado pelo inventariado. Além disso, tais conjuntos “situam-se num ponto de inflexão no circuito da vida social do artefato: aquele em que sai de um uso cotidiano e costumeiro para relançar-se em novo ciclo”⁷.

Diferentemente dos documentos atuais, nos inventários *post-mortem* dos séculos XVI ao XIX, arrolava-se grande parte dos bens presentes na vida do inventariado com informações de cunho quantitativo e qualitativo: “deseseis cadeiras e um sofá, tudo de palhinha”, “huma meia comoda usada”, “doze colheres de prata”. Algumas vezes são descritas a localização dos objetos nos interiores domésticos, como o “espelho de salla” que existiu na casa de sobrado com paredes de pedra e cal na rua da Ordem pertencente à Senhorinha Maria de Souza, em 1845. Para além do ambiente urbano, tal documentação também descreve os bens e atividades realizadas no ambiente rural, por exemplo: “a fazenda denominada Conceição com suas bem feitorias”, no qual englobava “uma caza de engenho em mau estado com respectiva fabrica

5 Português nascido na cidade do Porto e radicado em Paranaguá no ano de 1798, Vieira dos Santos poderia ser apenas mais um dos portugueses emigrados no Brasil e que exerceram atividades mercantis e administrativas nas vilas coloniais, entretanto, sua formação letrada o permitiu certa distinção social em seu meio e a produção de trabalhos patrocinados pela Câmara Municipal, como a Memória Histórica, Cronológica, Topográfica e Descritiva da Cidade de Paranaguá e seu Município (1850). Para um aprofundamento na trajetória social de Vieira dos Santos, ver: CAVAZZANI, *op. cit.*, p.269-345.

6 Denominação típica da América portuguesa referente a pessoas que atuavam em vários segmentos do comércio fosse ele mercantil, agropecuário, tráfico de escravos, arrendatário e em empréstimos. Ver: FLORENTINO, Manoel; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, 1790-1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.20.

7 MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. “Apresentação” In: MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Riqueza e escravidão: vida material e população no século XIX – Bonfim do Paraopeba/MG*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007, p.15.

também em mau estado”, “um caza metade coberta de telha e outra de palha com fabrica de fazer farinha” e “uma pequena casa que serve de paiol” que pertenceram à Cipriano Custódio de Araújo, em 1861.

Na historiografia brasileira os inventários *post-mortem* foram utilizados como fonte para a história social da cultura pioneiramente por Alcântara Machado, em *Vida e morte do bandeirante* (1929), onde o autor descreveu a arcaicidade dos hábitos, a pobreza das moradias, objetos, vestimentas (do que hoje denominados cultura material) na São Paulo colonial⁸. Décadas mais tarde os inventários, enquanto fontes seriais e de cunho quantitativo (em primeira instância), tornaram-se essenciais para o desenvolvimento de dissertações e teses historiográficas nas mais variadas localidades do Brasil, tendo como problemáticas o desenvolvimento, organização e produção agrícola, a posse e as famílias escravas, a composição das fortunas, e estudos mais gerais, que buscaram compreender os temas aqui citados juntamente com a cultura material, os modos de viver e as sociabilidades.

Para o desenvolvimento de nossa pesquisa, que engloba a cultura material presente na vida de negociantes estabelecidos na comarca de Paranaguá, consideramos indispensável à contribuição conceitual de Fernand Braudel. Historiador da segunda geração dos *Annales*, sua trilogia “Civilização material, economia e capitalismo”, no qual propõe uma história totalizante das economias ocidentais e pré-industriais na longa duração, foi definitiva por abordar os aspectos da vida cotidiana enquanto primeira instância da esfera econômica, sucedida pela economia de mercado em comunicação com o capitalismo. Logo, para o autor, todas as estruturas fundamentais ao ser humano, como a população, a alimentação, o habitat, o vestuário e a moda, o transporte, as moedas de troca, as fontes de energia e as cidades seriam elementos que congregam a “zona espessa, rente ao chão” que Braudel denominou como vida material⁹.

A perspectiva braudeliana de vida material, em conjunto com uma história cultural que, a partir da década de 1970, buscava por novos objetos, novas fontes e uma abordagem interdisciplinar, contribuiu para análises relacionadas aos artefatos do cotidiano e as riquezas materiais na historiografia francesa, como os estudos de Daniel Roche¹⁰. Inserido no contexto da Nova História Cultural dos *Annales*, este buscou compreender – ao questionar a “clássica” oposição entre infraestrutura e superestrutura – as práticas habituais e o lugar dos objetos no viver cotidiano para além das relações de uso e troca que eles criam, seja numa escala econômica ou simbólica. As análises de Daniel Roche acerca da cultura material e do consumo no ocidente moderno servirão de base metodológica em nosso artigo, devido sua forma de pensar os objetos a partir de inventários *post-mortem* de Paris. Segundo o mesmo:

Os objetos, as relações físicas ou humanas que eles criam não podem se reduzir a uma simples materialidade, nem simples instrumentos de comunicação ou de distinção social. Eles não pertencem apenas ao porão e ao sótão, ou então simultaneamente aos dois, e devemos recoloca-los em redes de abstração e sensibilidade essenciais à compreensão dos fatos sociais. Sem dúvida, na história a vida material estabelece “os limites do possível e do impossível”, como desejava Braudel, mas ela o faz na imbricação de contextos sociais de informações e de comunicações que organizam a significação das coisas e dos bens, e não na sucessão e na separação nítida

8 MACHADO, José de Alcântara. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1943.

9 BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII. (As estruturas do cotidiano: o possível e o impossível)*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, p.12.

10 ROCHE, Daniel. *História das coisas banais: nascimento do consumo nas sociedades do século XVII ao XIX*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000; ROCHE, Daniel. *O povo de Paris: ensaio sobre a cultura popular no século XVIII*. São Paulo: Edusp, 2004; ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história da indumentária, séculos XVII-XVIII*. São Paulo: Senac, 2007. Destacamos também o estudo de Adeline Daumard referente ao cotidiano e cultura material da burguesia francesa no século XIX, ver: DAUMARD, Adeline. *Os burgueses e a burguesia na França*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

Publicado originalmente em 1997, Daniel Roche enfatizou em sua *História das coisas banais* que o principal argumento para uma historiografia da cultura material deve ser a relação dos homens com as coisas e objetos¹², como também as relações de uso, consumo e troca que criam quando são raros, quando assumem valores sociais, econômicos ou simbólicos.

Em suma, o autor buscou conservar a contribuição de uma história econômica e social braudeliana inserindo nela um novo projeto de história cultural capaz de pensar como as práticas e representações se articulam no mundo social, “sensíveis ao mesmo tempo à pluralidade das clivagens que atravessam uma sociedade e à diversidade dos empregos de materiais e códigos partilhados”¹³. Logo, os “artefatos devem ser arguidos, no tempo e no espaço, como criação (necessária ou supérflua) nos grupos sociais nos quais homens e mulheres de diferentes etnias estão inseridos”¹⁴.

Finalizando o aparato metodológico e historiográfico que constitui nossa introdução, fica nítido que o artigo aqui desenvolvido dialoga com propostas, questionamentos e perspectivas que se prolongam entre os séculos XX e XXI nas historiografias brasileira e francesa. Assim buscaremos descrever os “proprietários principais negociantes” de Paranaguá enfatizando as relações entre seus patrimônios com a sociedade, economia e cultura desenvolvidas no Paraná oitocentista. É a história da materialidade e da riqueza numa localidade voltada às atividades portuárias e comerciais, ainda que em pequeno porte se comparada a regiões como Rio de Janeiro e Salvador, que pretendemos abordar aqui.

Os “proprietários principais negociantes”

No segundo volume de suas memórias sobre Paranaguá, Antonio Vieira dos Santos destacou quatorze indivíduos na categoria de “proprietários negociantes” e outros oito como “proprietários fazendeiros”¹⁵. Os proprietários negociantes eram os que se dedicavam ao comércio de grosso trato, cujos patrimônios geralmente compunham-se de engenhos que produziam farinha e madeira, algumas embarcações, uma relevante escravaria, armazéns de gêneros diversos, inúmeros imóveis urbanos de aluguel e créditos ou dívidas ativas, elementos que nos indicam a reprodução de uma “mentalidade aristocrática” semelhante aos comerciantes da praça do Rio de Janeiro (na passagem do Setecentos para o Oitocentos) que foram analisados por João Fragoso e Manolo Florentino. De acordo com os historiadores, tal elite mercantil viu-se marcada por um determinado “ideal arcaico” (de hierarquia excludente) que consistia na inversão de seus patrimônios, outrora investidos no comércio e no mercado,

11 ROCHE, Daniel. *História das coisas banais...*, p.13.

12 Fica nítido aqui a influência dos estudos do antropólogo Daniel Miller, desenvolvidos nos anos 1980. Para Miller a melhor maneira de entender, transmitir e apreciar a humanidade é dar atenção à nossa materialidade fundamental – na qual ele define não apenas como cultura material, mas simplesmente como trecos, troços e coisas –, seja em sociedades industriais ou tribais. Ver: MILLER, Daniel. *Trecos, troços e coisas: estudos antropológicos sobre a cultura material*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013, p.10.

13 CHARTIER, Roger. “O mundo como representação” In: CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietudes*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002, p.67.

14 MARTINEZ, Cláudia Eliane Parreiras Marques. *Cinzas do passado: cultura material, riqueza e escravidão no Vale do Paraopeba/MG (1831-1941)*. Londrina: Eduel, 2014, p.38.

15 Durante a pesquisa no Museu do Tribunal do Justiça do Paraná encontramos inventários e autos de falência referentes a nove desses indivíduos, no qual constituíram nossas fontes primárias. Ver: VIEIRA DOS SANTOS, Antonio. *Memória histórica da cidade de Paranaguá e seu município (1850)*. Volume 2. Curitiba: Museu Paraense, 1950, p.299-300.

e que passaram e ser direcionados para a acumulação de terras, homens e sobrados¹⁶.

Dentre os “proprietários negociantes” destacam-se Manoel Antonio Pereira e Manoel Francisco Correia. Portugueses batizados nos bispados do Porto e de Braga, tais homens amealharam suas fortunas a partir das práticas mercantis no Brasil, nas quais iniciaram desde o desembarque no Rio de Janeiro – onde trabalhavam como caixeiros e jornaleiros para outros portugueses – até a consolidação na praça mercantil de Paranaguá. Ao investigar os processos de emigração, inserção e estabelecimento de portugueses na baía de Paranaguá entre os séculos XVIII e XIX, André Luiz Cavazzani destacou tais homens uma vez que ambos se tornaram importantes comerciantes do período pelo fato das atividades mercantis ali desenvolvidas permitirem uma oportunidade para a reprodução de um padrão de integração social característico de imigrantes lusitanos, no qual patrícios recebiam conterrâneos mais novos¹⁷.

Manoel Francisco Correia foi descrito por Vieira dos Santos como comerciante de grosso trato e o maior proprietário de casas de morada em Paranaguá, possuindo 58 prédios urbanos, 2 grandes fazendas para cultivo de arroz, mandioca, aguardente e Olaria, possuía mais de 50 escravos, além de diversos “vazos mercantes” e duas embarcações. Em seu inventário¹⁸ fica nítido o caráter de rentista urbano do inventariado uma vez que em seus bens de raiz constam 56 imóveis – quatorze casas de sobrado, trinta e duas casas térreas e um armazém –, entre eles a “casa de sobrado formando canto para a rua da Ordem e para a do Bom Jesus, com 5 portas”, a chácara no Rocio Pequeno “com casa de morada e de fazer farinha” e o sítio na Ponta do Pasto com “casa de morada e de fazer farinha coberta de telha, com roda, prensa de dois furos, forno de cobre”. Sendo um comerciante urbano Manoel Francisco Correia ainda possuía um plantel de 25 escravos, alguns prestadores de serviços como “Amaro, mulato carpinteiro”, “Marcolina mocama mulata”, “Tomásia cozinheira” e “Inês doméstica” que, somado aos demais patrimônios, totalizavam em 198:841\$482.

Já Manoel Antonio Pereira foi descrito como negociante, proprietário de uma casa de sobrado e mais 22 casas térreas, uma chácara no Rocio e diversas embarcações “q’ presentemente não tem”, além de ter dotado “a seus filhos com perto de 50 contos de reis”. Seus bens incluíam, além dos elementos citados na introdução do artigo, duas fazendas na região denominada “Segundo Destricto” de Paranaguá, atual cidade de Guaraquecaba. A começar pela “Fazenda denominada Boa Vista em termos próprios com três mil braças de terras” e a Fazenda denominada Palmeiras com “uma Capella coberta de telha sobre balarames de pedra com seus ornamentos tendo esta fazenda duas mil e quinhentas braças de terras de frente”, além de três casas de comércio ou “gêneros de negócios” e o hiate Emilia¹⁹. Ainda foram arrolados um total de 52 cativos, distribuídos nos ambientes urbano e rural, que desempenhavam ofícios primordiais para as atividades portuárias e agrícolas, como “Francisco Criolo, carpinteiro”, “Claro, pedreiro de nação”, “Manoel, marinheiro de nação”, “Manoel, alfaiate, de nação”, “Pedro, servente, de nação”, “Felix, sapateiro, Crioulo”, “Candida, mocamba” e “Francisca, cozinheira, de nação”, “escravo fulo crioulo de nome Bartholomeo de idade quarenta anos – marinheiro” e “o escravo crioulo de nome Ignacio Oleiro”, resultando no

16 FLORENTINO & FRAGOSO, *op.cit.*, p.14.

17 CAVAZZANI, *op.cit.*, p.97. Para um aprofundamento da integração social de portugueses que se tornaram negociantes na América portuguesa e posteriormente no Brasil imperial, ver também: DOURADO, Bruna Iglesias Motta. *Comércio de grosso trato e interesses mercantis no Recife, Pernambuco (c. 1837- c. 1871): a trajetória do negociante João Pinto de Lemos*. Dissertação (Mestrado em História Social). Niterói: UFF, 2015; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992; FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de Negócio: a interiorização da metrópole e o comércio nas Minas Setecentistas*. São Paulo: Hucitec, 1999.

18 MUSEU DA JUSTIÇA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. *Inventário de Manoel Francisco Correia* (1866).

19 MUSEU DA JUSTIÇA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. *Inventário de Leocádia Antonia da Costa Pereira* (1855).

montante de 237:884\$155.

Outro comerciante de grosso trato foi o Comendador Joaquim Américo Guimarães. Vieira dos Santos o descreveu como “comerciante de grosso trato”, matriculado na “Junta do Commercio do Rio de Janeiro”, consignatário e sócio de várias embarcações junto com seu irmão Manoel Antônio Guimarães (mais conhecido como Visconde de Nacar) e possuidor das melhores propriedades de casas de sobrado na cidade. Seu inventário tem como maioria bens localizados na área urbana de Paranaguá – sendo duas casas de sobrado, três casas térreas, dois terrenos, uma parede de sobrado e uma casa em Morretes –, no qual destaca-se o “sobrado de numero trinta e nove da rua Direita contendo tres portas e sete janelas”, no valor de 12:500\$000, que foi descrito por Vieira dos Santos diante dos demais sobrados da cidade. Segundo o memorialista a casa:

[...] do Comendador Joaquim Américo Guimarães feita à moderna no exterior com sacadas de grade de ferro, envidraçadas elegantemente mostrando uma aparatosa perspectiva, adjunta com a 2ª morada assobradada, do mesmo Comendador, arrematada por uma formosa sotéia, circulado e avarandada com um gradil de ferro e ajardinado com riquíssimos vasos que manou buscar na Europa, onde plantou lindas flores e sendo ladrilhada a mesma sotéia com mármore diferentes, apresente um alegrete que serve de recreio à sua família, e de formosamento à mesma rua: não falando do grandioso asseio do interior de magníficas Salas, acobertadas de tapetes e adornadas com a mais ricas mobílias, estas formosas propriedades consta, importam em mais de 30 contos de réis²⁰.

Ao avaliar o sobrado em mais de 30 contos de réis, por volta de 1850, Vieira dos Santos deve ter incluído no cálculo o mobiliário interno, que no inventário de 1871 contempla “cadeiras de braço, de encosto, de balança, sofás, aparadores, urnas com tampa de pedra, marquesa, serpentinhas, lampiões, redomas, quadros de sala e mais objectos pertencentes adornos das Salas”. A opulência também aparece na descrição da prata da casa, contendo castiçais grandes e pequenos, bule, açucareira, mantegueira, cafeteira, tigela, paliteiro, salvas e meio faqueiro de prata. Assim como Manoel Francisco Correia, o Comendador Joaquim Américo Guimarães também possuía um plantel com 23 escravos urbanos, sendo alguns prestadores de serviços, como o “mulato de nome Manoel, copeiro”, “Roberto mulato, copeiro”, “Henrique, preto, carpinteiro”, “Lucas, preto, pedreiro” e “Ezio, mulato cargueiro”²¹, além de ações em bancos do Rio de Janeiro e na Companhia Progressista e dívidas ativas que ultrapassavam 60 contos de réis, totalizando o monte mor de 182:665\$642.

Outros proprietários negociantes foram o sargento mor Antonio Pereira da Costa, José Francisco Correia e Manoel Leocádio d’ Oliveira. Quanto aos denominados proprietários fazendeiros, encontramos inventários referentes a negociantes que mesclavam suas atividades entre os ambientes urbano e rural, são eles Domingos Afonso Coelho, Felipe Tavares de Miranda e Cypriano Custódio de Araújo. Os inventários post-mortem de alguns dos homens aqui citados, juntamente com os de Senhorinha Maria de Souza, Ana Maria da Purificação Ribas e Leocadia Antonia da Costa Pereira²², nos indicam uma elite comercial cujos patrimônios eram investidos em dívidas ativas, bens de raiz e propriedade escrava, como nos informa a tabela:

20 VIEIRA DOS SANTOS, *op. cit.*, p.16.

21 MUSEU DA JUSTIÇA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. *Inventário do Com. Joaquim Américo Guimarães* (1871).

22 Esposas de Domingos Afonso Coelho, Manoel Leocádio d’Oliveira e Manoel Antonio Pereira (na respectiva ordem).

Tabela 1: Distribuição das riquezas nos nove inventários²³

Dívidas Ativas	253:529\$123	40%
Bens de Raís	239:456\$500	38%
Escravos	95:810\$000	15%
Artefatos	43:649\$287	7%
Animais	1:410\$000	0%

De acordo com os dados apresentados acima, as dívidas ativas constituíam o bem mais relevante nos patrimônios dos negociantes e fazendeiros de Paranaguá, seguindo dos bens de raiz e escravos, elementos da riqueza e da circulação monetária dos inventariados seja no aluguel e posse de casas de morada, na concessão de empréstimos e crédito na praça, no comércio de gêneros ou na propriedade escrava, sendo a maioria masculina e com ofícios de roceiros, marinheiros, pedreiros, oleiros, ferreiros, copeiros, alfaiates, sapateiros, cozinheiros²⁴. Diante de tais estatísticas daremos ênfase a categoria “artefatos” a fim de analisar a cultura material dessa “elite comercial” de Paranaguá e enfatizar as possíveis relações entre materialidade e história do Paraná.

A tipologia dos inventários *post-mortem* permite ao historiador a quantificação dos objetos arrolados, visando uma análise serial, percentual e até comparativa com outras localidades ou períodos, como também proceder sob uma perspectiva qualitativa, destacando alguns estudos de caso para não perder de vista os agentes históricos entre estatísticas e números. Referente à análise qualitativa das fontes, Cláudia Martinez enfatiza que esta imbrica na observação do detalhe, no excepcional, na singularidade presente em diferentes grupos sociais, trazendo à tona “nuanças e perspectivas que ajudam na compreensão das mudanças e permanências da cultura material”²⁵. Logo, optamos pelo viés qualitativo a fim de compreendermos as semelhanças e particularidades da materialidade no cotidiano dos “proprietários principaes negociantes” no decorrer do Oitocentos.

Em Casas de Sobrado com Paredes de Pedra e Cal

Em dezembro de 2009 Paranaguá teve seu centro histórico tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o IPHAN. Entre as edificações preservadas, como o antigo Colégio dos Jesuítas, a fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, a Igreja de São Benedito e da Ordem Terceira de São Francisco das Chagas, destacam-se o conjunto de sobrados localizados na rua da Praia, construções típicas da América portuguesa e ocupadas por membros da elite local em consequência da diversificação econômica e do crescimento urbano entre os séculos XVII e XIX. De acordo com Leila Mezan Algranti, na América portuguesa os sobrados referiam-se aos espaços ganhos em virtude de um soalho suspenso e chegavam

23 Fonte: MUSEU DA JUSTIÇA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. Inventários *post-mortem* de Senhorinha Maria de Souza (1845); Ana Maria da Purificação Ribas (1853); Leocádia Antonia da Costa Pereira (1855); Felipe Tavares de Miranda (1856); Cypriano Custódio de Araujo (1861); Manoel Francisco Correia (1864), uma transcrição desde documento nos foi cedido por André Luiz Cavazzani; Joaquim Americo Guimaraes (1871); José Francisco Correia (1871); Antonio Pereira da Costa (1873).

24 Dos 179 escravos arrolados em oito, dos nove inventários, encontramos uma maioria de 116 homens para 63 mulheres.

25 MARTINEZ, *op. cit.*, p.159.

a ter dois ou mais andares. Em seus interiores várias atividades se desenvolviam, mas com atenção em separar o trabalho e a vida privada. O estabelecimento comercial instalado no primeiro andar evitava a presença de estranhos nos espaços de intimidade familiar. No segundo andar instavam-se a sala e os quartos de tamanhos geralmente reduzidos, podendo haver cozinha no andar superior ou aos fundos do sobrado²⁶.



Imagem 1: Sobrados da rua da Praia, Paranaguá. Fonte: Superintendência do IPHAN no Paraná

Embora não sejam muitos ou de grande magnitude, se comparados aos sobrados dos centros históricos de Salvador, Ouro Preto ou Rio de Janeiro, tais exemplares constituem um referencial visual que nos permite, em conjunto com as fontes aqui analisadas, elaborar um delineamento das sociabilidades da população abastada no Brasil oitocentista e se perguntar: O que significava possuir uma casa de sobrado? Até que ponto ser um “proprietário negociante” ou “proprietário fazendeiro”, nas categorias de Antonio Vieira dos Santos, associava-se a posse de objetos opulentos e sofisticados?

Segundo Daniel Roche os interiores domésticos devem ser entendidos enquanto percurso da vida. Analisando os inventários parisienses dos séculos XVI ao XIX, este notou que mobiliário pode aumentar em quantidade, sofisticar-se, responder as necessidades de arrumação desenvolvidas pela riqueza e mudar de significados em determinados contextos, sejam nos interiores modestos às moradias complexas²⁷. Já a partir dos inventários de Bonfim do Paraopeba, em Minas Gerais, Cláudia Martinez observou dois tipos de móveis: os básicos – que apareciam em todas as moradas e constituíam-se de bancos, tamboretas, mesas, caixas, catres – e os sofisticados ou pouco comuns – guarda roupa, marquesas de palhinha, canapé, sofá, cantoneiras de mármore, cômodas. Para a autora o número reduzido desses móveis sinaliza uma possível definição de luxo da sociedade oitocentista²⁸.

A fim de responder as problemáticas levantadas no decorrer do artigo vamos, primeiramente, nos adentrar na casa de morada de Ana Maria da Purificação Ribas, que possivelmente ficava no segundo andar do “armazém de depósito cito no lugar denominado Estaleiro”. Ela foi esposa do já mencionado Manoel Leocádio d’Oliveira e em seu inventário fica nítido que os bens arrolados atestam a vida do casal enquanto negociantes voltados ao comércio mercantil e de créditos, uma vez que nos deparamos com “hum Hiate denominado Inocente”, “a quarta parte do Bergantin Cascudo, em viagem” (embarcação provavelmente dividida em sociedade com outros negociantes), além de 33:302\$859 em dívidas ativas.

O mobiliário arrolado nos indica que o casal vivia confortavelmente e esbanjavam uma vida voltada à sociabilidade no interior doméstico, como as três dúzias de cadeiras de jacarandá e palhinha, quatro aparadores de jacarandá, um sofá de jacarandá, uma mesa de

26 ALGRANTI, Leila Mezan. “Famílias e vida doméstica” In: NOVAIS, Fernando A.; SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Companhia das Letras, 1997, p.90-101.

27 ROCHE, *História das coisas banais...*, p.226.

28 MARTINEZ, *Riqueza e escravidão...*, p.114.

jogo, uma mesa de costura, um toucador, uma cômoda, duas cadeiras para crianças, três mesas para jantar, um roupeiro de cedro, duas marquesas de armação, um espelho grande de sala, quatro vasos com flores e suas redomas, um relógio de parede com caixa de madeira, um par de salivadeiras de metal e uma cama de armação são alguns dos móveis pouco comuns e pertencentes aos mais abastados. Dos artefatos arrolados nesse inventário encontram-se ainda a prata da casa, que consistia na prataria de uso à mesa ou decorativo, como o “relógio de ouro patente Inglês”, quatro pares de castiçais, duas salvas, duas duzias de colheres para chá, um paliteiro e um serviço de mesa contendo “hum Bulle huma leitera huma crystaleira, hum assucareiro, huma mantegueira, huma tigella tudo de prata”.

Outros inventários demonstraram também a materialidade presente na vida profissional dos inventariados, como os “bens móveis particulares” presentes no inventário do já citado Comendador Joaquim Américo Guimarães e que continha duas escrivinhas, dois armários com vidraças, dois aparadores, uma carteira velha, uma urna usada, um guarda roupa, uma Santa em redoma, uma boceta de tartaruga, um Alfinete de brilhante, um lavatório de ferro e um tinteiro de prata, bens que referenciam um possível escritório ou ambiente de trabalho existente no “sobrado de numero trinta e nove da rua Direita contendo tres portas e sete janelas”.

Mesmo tendo falido, o comerciante José Francisco Correia²⁹ não hesitou em manter a sofisticação do mobiliário da “casa de sobrado sita a rua da Praia” até sua morte, onde continha “deseseis cadeiras e um sofá, tudo de palhinha”, “quatro aparadores e uma meza redonda, tudo com pedra marmore”, duas serpentinas e um candelabro, quatro jarras de porcelana, uma comoda, um guarda vestidos, um relógio de parede, uma mesa elástica, “um étagère”, três marquesas, “doze cadeiras de sala de jantar”, “dous aparadores e uma meza redonda”, uma cama grande e uma mesa de jantar, além de “um adereço completo de ouro com pedras de brilhante”, dois e braceletes e um adereço de ouro, uma cruz e um alfinete “tudo de ouro e com pedras de brilhantes”, “dous pares de brinco de ouro”, “tres cordões e seis contos de ouro”, quatro castiçais, um faqueiro, um patileiro, duas bombas para Mate, dois bules, um assucareiro e um copo, tudo de prata.

Mesmo que a vida dos agentes históricos citados até agora proporcionara um “ideal aristocrático” em seus patrimônios e uma sofisticação nos interiores de seus sobrados, encontramos um mobiliário mais modesto nos inventários dos “proprietários fazendeiros” Antonio Pereira da Costa e Felipe Tavares de Miranda. No primeiro caso foi “uma mobilia já uzada, contendo, doze cadeiras, dois sofas, dois aparadores, uma mesa redonda, duas cadeiras de balanço”³⁰ pertencente “ao sobrado a rua da Praia com cinco portas”, enquanto o segundo continha uma grande quantidade de móveis quebrados ou usados, como as “dose cadeiras de palhinha, sendo uma quebrada”, “hum canapé velho usado”, “duas camas de armação usadas”, “um Armario usado” e “duas Bandejas de folha usadas” que provavelmente ficavam na casa de moranda em seu sítio denominado Canaveira³¹.

Coincidentemente Antonio Pereira da Costa não possuía escravos arrolados e Felipe Tavares de Miranda apenas sete, sendo um liberto em testamento³². Seria a posse de escravos uma categoria de riqueza que também influenciaria na posse de objetos sofisticados?

29 Enquanto seu Monte mor atingiu o valor de 26:434\$826, as dívidas passivas foram superiores à 40 contos de reis.

30 MUSEU DA JUSTIÇA. *Inventário de Antonio Pereira da Costa* (1873).

31 MUSEU DA JUSTIÇA. *Inventário de Felipe Tavares de Miranda* (1856).

32 Este foi o menor plantel de escravos arrolados entre os nove inventários, além do menor Monte mor (11:261\$180). Porém tal situação não impediu que Antonio Vieira dos Santos declarasse Felipe Tavares de Miranda como “proprietário fazendeiro” seis anos antes de seu falecimento.

Tal questionamento é confrontado com o inventário de Senhorinha Maria de Souza que, mesmo com um plantel de sete escravos, possuía um mobiliário tão requintado quanto os já mencionados no texto. Sua “morada de casa de sobrado com paredes de pedra e cal com três portas de frente que se achão edificadas na rua da Ordem” era composta por “hum sofá feito de madeira de jacaranda e palhinha”, “dois aparadores de jacarandá”, “dose cadeiras de palhinha”, “hum espelho de salla”, “hum toucador com espelho”, “humacComoda de madeira de arariba”, “huma marquesa de arariba”, “hum armario grande de madeira de sedro”, “uma mesa para jantar”, além de toda uma prataria que envolvia tanto os objetos de servir à mesa quanto joias de uso pessoal, como “hum par de pulseiras de ouro com chapas e feixos do mesmo”, “hum roزاری de contas e crus de ouro”, “hum par de brincos de filagrana de ouro grandes” e “hum collar de ouro” que totalizavam em 16:799\$360³³, Monte mor modesto se comparado aos patrimônios de Leocádia Antonia da Costa Pereira, Manoel Francisco Correia e Joaquim Américo Guimarães.

Com Fábrica de Fazer Farinha e Cortar Madeira

Conforme mencionamos na introdução desse artigo, a passagem do século XVIII para o XIX proporcionou à Paranaguá um desenvolvimento agrícola organizado, de certa relevância diante das outras vilas da capitania de São Paulo e com uma função que não pode ser ignorada dentro das dinâmicas de abastecimento interno³⁴, sendo que, a partir da década de 1820, a produção interna de alimentos deu lugar ao comércio exportador da farinha de mandioca, da erva-mate e da madeira, além das importações dos “gêneros diversos” que chegavam das embarcações ancoradas na rua do Colégio dos Jesuítas e acabavam por negociados e vendidos nos armazéns da rua da Praia.

Visto que a materialidade presente na vida dos “proprietarios principaes negociântes” deve ser compreendida como produto do “ideal arcaico” típico da aristocracia imperial, mas também de uma economia pautada na produção e exportação da erva-mate, farinha de mandioca e da madeira, além das mercadorias à venda nos armazéns. Encontramos em alguns inventários (principalmente nos proprietários fazendeiros) bens que aqui são analisados enquanto elementos materiais de uma economia pautada na produção e comércio da farinha de mandioca e da madeira. Vale a pena citarmos aqui a descrição de algumas fazendas localizadas no segundo distrito de Paranaguá, atual cidade de Guaraqueçaba, a começar pela fazenda de Domingos Afonso Coelho e Senhorinha Maria de Souza:

huma fazenda no lugar determinado Serraria no varadouro do segundo Distrito desta Cidade com huma maquina de serrar madeira edificada sobre pilares ate o pavimento tendo maquina de ferro e bronce podendo admitir de huma ademais serras movida por água; hum guindaste para fazer conduzir as madeiras ao lugar da serra, tudo coberto de palha huma casa de vivenda com noventa palmos de frente serraria com os utensilios precisos tudo coberto de telha, huma rampa para condução de madeiras, canoas rede de pescar mobilia da casa e gado *vacum*³⁵.

Tais objetos evidenciam os elementos materiais de uma economia movida pelos engenhos de serrar madeira e as demais atividades agrícolas realizadas pelos sete escravos

33 MUSEU DA JUSTIÇA. *Inventário de Senhorinha Maria de Souza* (1845).

34 CAVAZZANI, *op. cit.*, p.74.

35 MUSEU DA JUSTIÇA, *Inventário de Senhorinha Maria de Souza* (1845).

arrolados. No inventário de Leocádia Antonia da Costa Pereira e do Capitão Mor Manoel Antonio Pereira encontram-se arroladas as fazendas Boa Vista e das Palmeiras, onde as principais atividades eram a agricultura, a produção de farinha, tijolos e cerâmicas³⁶.

Na Fazenda Boa Vista encontrava-se uma “casa de sobrado coberta de telha com paredes e pedra e cal”, “hum rancho de canoas coberta de telha com pilares de pedra e cal”, dois ranchos cobertos “de palha que serve para deposito de madeiras sobre esteio de pau”, roda, prensa, pilão, forno de cobre e a existência de senzalas acopladas aos engenhos:

Huma casa térrea coberta de telha com paredes de pedra e cal que serve de sensala e fabrica de farinha tendo de frente setenta e dous palmos e setenta e sete de fundo avaliado por um conto de reis; Tres casas pequenas unidas coberta de telha sobre baldrame de pedra e cal com seis portas e serve de sensala com oitenta palmos de frente e trinta e cinco de fundo avaliados por quatro centos mil reis³⁷.

Enquanto as atividades econômicas da fazenda Boa Vista se davam pela produção da farinha de mandioca, na fazenda das Palmeiras também se produzia arroz, aguardente, tijolos e madeiras. Nela encontrava-se “hum Engenho de Serra coberto de telha sobre oito pilares de pedra e cal”, “huma casa de sobrado que serve de paiol, coberta de telha”, “huma casa com fabrica de soque de dose mãos e moendas de cana e dous alambiques e pertences e encanamento de agua”, “huma casa coberta de telha sobre pilares de pedra e cal que serve para fabrica de farinha tendo também um forno de assados”, “huma casa com forno de queimar telha e tijolo coberta de telha”, “huma olaria coberta de palha sobre esteios de pau”, dois ranchos para estocar canoas e madeiras, além de objetos que seriam usados nas atividades agropecuárias da dita fazenda, como “huma roda e preença”, “hum forno de cobre”, “hum pilão usado”, “trez peneiras de coar de arros”, “huma rede de pescas” e forno de ferreiro”.

Considerações Finais

Este artigo buscou analisar a materialidade presente na vida social dos comerciantes de grosso trato e fazendeiros estabelecidos na comarca de Paranaguá no decorrer do século XIX. Com base nos indivíduos descritos por Antonio Vieira dos Santos como “proprietarios principaes negociantes”, localizamos nove inventários referentes aos mesmos ou suas esposas e pudemos levantar problemáticas referentes à opulência de determinados objetos, a habitação, ao universo do trabalho, a composição dos patrimônios e outros aspectos que englobavam a cultura material de uma região periférica, voltada à vida marítima, aos engenhos de farinha e madeira, e aos comércio nos armazéns de “gêneros de negócios”.

Assim como as elites mercantis de localidades mais desenvolvidas do Império, como Rio de Janeiro e Salvador, os “proprietarios principaes negociantes” de Paranaguá também presenciaram um ideal arcaico e aristocrático em seus patrimônios, sendo esta uma cidade mais comercial e mercantil que a capital Curitiba em tal período. Destacamos os altos valores dos bens de raiz e as dívidas ativas dos inventariados, elementos da riqueza e da circulação monetária de tais indivíduos seja no aluguel e posse de casas de morada, na concessão de empréstimos e crédito na *praça* ou no comércio mercantil.

Analisar o mobiliário e utensílios domésticos da elite comercial de Paranaguá permitiu-

36 MUSEU DA JUSTIÇA. *Inventário de Leocádia Antonia da Costa Pereira* (1855).

37 *Ibidem*.

nos adentrar nas casas de sobrado afim de compreender aspectos das estruturas sociais de hierarquização do Brasil oitocentista. A partir da cultura material notamos que a riqueza gerada com os engenhos de farinha de mandioca e madeira ou mesmo com o comércio de grosso trato propiciou o aumento no consumo e na sofisticação dos espaços domésticos, além dos objetos presentes no ambiente rural que podemos considerar como produtos da formação econômica do litoral paranaense: a roda, a prensa, o pilão, a peneira, o forno de cobre, a rede e as embarcações já citadas no decorrer do artigo.

Visto que tratamos aqui dos espaços domésticos, do universo do trabalho, dos patrimônios de determinada elite comercial e que a prática historiográfica se desenvolve pelas curiosidades, questionamentos e inquietações do historiador, propomos aqui algumas problemáticas finais: Seria esse um padrão para as elites que viveram na Província do Paraná ou para toda a região sul do Império? Qual seria as relações entre a camada de livres pobres, alforriados ou mesmo escravizados com os objetos? Quais as mudanças e permanências da materialidade em relação à outras atividades econômicas que o Paraná vivenciou no século XIX, como a extração de erva mate ou o tropeirismo?

A análise dos inventários *post-mortem* de outras cidades oitocentistas – como Antonina, Curitiba, Castro, Guarapuava, Lapa, Morretes, Palmeira, Palmas e Ponta Grossa – poderão nos fornecer indícios para tais questionamentos. Assim será possível uma investigação sobre a vida social, econômica e também cultural nas primeiras décadas da Província do Paraná e em fins do Império.

Recebido em: 21/01/2018

Aprovado em: 22/06/2018